



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2015
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1256/2015**

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo-SP – CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – BASIC ELEVADORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.254.737/0001-66, com sede na Rua Lício Miranda nº 796 – Vila Carioca – São Paulo - SP - CEP 04225-030, telefone (11) 3883-1850, e-mail silvio.petti@basicelevadores.com.br, neste ato representada por seu Sócio-administrador, Sr. Antonio Aparecido Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16.793.425 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 063.778.648-33, residente na Rua Alfredo Palmiro Copede nº 61 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09770-520.

O presente Termo de Rescisão obedece às seguintes condições:

1. Informações do contrato

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes novos, originais ou similares, sem perda qualitativa, em 01 (um) elevador monta carga instalado entre o pavimento térreo e o primeiro andar da Sede do Coren-SP.

Processo Administrativo: 1256/2015 – Pregão Eletrônico nº 026/2015

Data de assinatura do termo contratual: 24/08/2015

Vigência Contratual: 01/09/2015 a 31/08/2016.

Valor total: R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Data da rescisão: 31/03/2016

2. Motivo da rescisão contratual

Por conta da desativação do elevador, o objeto deixou de existir, tornando-se inútil à Administração.

3. Fundamentação Legal para rescisão contratual

A presente rescisão segue o disposto no inc. II, art. 79 da Lei 8.666/1993.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente do Coren-SP

Antonio Aparecido Pereira
Sócio-Administrador – Basic Elevadores Ltda